



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.641

Processo : 1410012013-00
Origem : Prefeitura Municipal de Quatipuru
Assunto : Prestação de contas de Governo do exercício de 2013
Responsável : Robson dos Santos Silva
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Quatipuru. Exercício de 2013. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela não aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Quatipuru, que seja reprovada a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Robson dos Santos Silva.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 16 de agosto de 2016.

Conselheira Cezar Colares
Presidente da Sessão

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Mara Lúcia, Antônio José e Conselheiros Substitutos Alexandre Cunha, Sérgio Dantas e a Procuradora Maria Inez Gueiros.